

FICHA DE CURSO

CURSO: Regime Disciplinar dos Trabalhadores em Funções Públicas

ÁREA DE FORMAÇÃO: Transversal

PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO: Programa de Capacitação em Regimes Jurídicos
Percurso Formativo II – Emprego Público

DURAÇÃO: 28 horas

HORÁRIO: Manhã: 9h30 - 13h00 / Tarde: 14h00 - 17h30

DESTINATÁRIOS: Dirigentes em cargos de direção superior
Dirigentes em cargos de direção intermédia
Trabalhadores da carreira geral de técnico superior
Trabalhadores da carreira geral de assistente técnico
Trabalhadores da carreira geral de assistente operacional
Trabalhadores de carreiras especiais

MODALIDADE: Presencial

TEMAS:

- Questões essenciais do direito disciplinar no âmbito da Administração Pública, na vertente do direito material e na vertente procedimental
- Problemas que o direito disciplinar coloca na Administração Pública
- Elaboração de peças processuais

OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

1. Compreender as questões essenciais do direito disciplinar no âmbito da Administração Pública, tanto na vertente do direito material, como na vertente do direito procedimental
2. Abordar os problemas que o direito disciplinar coloca na Administração Pública através do estudo e discussão de casos e elaboração de peças processuais

PROGRAMA DO CURSO:

1. O conceito de responsabilidade disciplinar
2. O universo dos trabalhadores da administração pública - Dados do problema, no estágio atual do ordenamento jurídico, e sua repercussão, ao nível do regime legal, em matéria disciplinar - Perspetivas de evolução da temática em apreço
3. A noção de infração disciplinar
4. A teoria geral da infração disciplinar
5. As penas disciplinares: teoria geral
6. As relações entre o procedimento disciplinar e o processo criminal
7. O procedimento disciplinar - Os princípios informadores do

procedimento disciplinar, quer de base constitucional, quer de nível legal - Questões relativas à forma e à obrigatoriedade do processo disciplinar

8. O Procedimento Disciplinar simplificado
9. Os processos pré-disciplinares ou que possuem conexão com a ação disciplinar, em especial, os processos de inquérito e de sindicância
10. A marcha do procedimento disciplinar comum: suas fases constitutivas: fase da instrução, fase da acusação, fase da defesa, fase do relatório final, fase da decisão e fase das impugnações
11. A revisão do procedimento disciplinar e o processo de reabilitação
12. Resolução de casos práticos

FORMADOR:

João Ferreira